



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**Inexigibilidade n.º 06/2017**

Ratifico a contratação da Empresa ThyssenKrupp Elevadores S.A., no valor de R\$ 284,12, para aquisição de peças necessárias para a manutenção do elevador instalado no prédio da Câmara de Vereadores. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 305 – SI 231/2017. Montenegro, 11 de outubro de 2017.

**Presidente – Neri de Mello Pena**